

pessoalmente junto à Seção de Protocolo, Distribuição e Arquivo desta Autarquia, na Rua Castro Alves nº 60, 2º andar - Aclimação - São Paulo/SP.

## **SUPERINTENDÊNCIA**

Documento: [097116338](#) | Despacho

PROCESSO SEI 6210.2023/0012456-0

### **DESPACHO**

I - Considerando os termos do parecer da Assessoria Jurídica desta Autarquia, constante destes autos, que adoto como fundamento desta decisão, **CONHEÇO** do Recurso apresentado por DENTAL PARÂMETRO ARTIGOS ODONTOLÓGICOS E ÁREA DA SAÚDE LTDA - ME, CNPJ nº 15.072.183/0001-28, e no mérito **DOU-LHE PROVIMENTO**, para anular a decisão que aplicou-lhe multa de R\$ R\$ 548,86 (quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta e seis centavos), que corresponde a 8% sobre o valor da Nota Fiscal nº 117701, pelo atraso na entrega do material.

II - Publique-se.

III - Autorizo que a Gerência Técnica Contábil-Financeira emita Nota de Liquidação e Ordem de Pagamento em favor da contratada, após conferência contábil e respeitada a ordem cronológica dos vencimentos.

Documento: [097112222](#) | Despacho

PROCESSO SEI 6210.2023/0012621-0

### **DESPACHO**

I - Considerando os termos do parecer da Assessoria Jurídica desta Autarquia constante destes autos, o qual adoto como fundamento desta decisão, **CONHEÇO** do recurso interposto por ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA, CNPJ: 04.307.650/0025-02, por tempestivo, e no mérito **NEGOLHE PROVIMENTO**, mantendo a multa aplicada no valor total de R\$ 7.688,16 (sete mil, seiscentos e oitenta e oito reais e dezesseis centavos), que corresponde a 9% sobre o valor da Nota Fiscal nº 811822, em virtude do atraso na entrega do material, conforme previsto no subitem 9.3.5 do item 9.3 da Cláusula IX - Das Penalidades da Ata de Registro de Preços nº 063/2023 - HSPM.

II - Dou por encerrada a instância administrativa.

III - Publique-se.

IV - Autorizo a emissão da Nota de Liquidação, bem como da Ordem de Pagamento nos termos requisitados por essa Gerência Técnica, conforme manifestação retro, após conferência contábil e respeitada a ordem cronológica dos vencimentos, observada a retenção do valor da multa pecuniária.

Documento: [096655784](#) | Portaria

PORTARIA HSPM Nº 03, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

PROCESSO SEI 6210.2024/0000042-0

COMISSÃO ESPECIAL DE ESTÁGIO PROBATÓRIO - CEEP/ HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Em conformidade ao Decreto nº 57.817, de 03 de agosto de 2017, tendo em vista o estágio probatório dos servidores do Hospital do Servidor Público Municipal.

I - Fica instituída a **Comissão Especial de Estágio Probatório - CEEP**, formada pelos membros:

NOME RF/VINC CARGO

ALICE NOBUKO MIYAZAKI 5388571/3 ANALISTA DE SAÚDE - ENFERMAGEM

CARLOS HENRIQUE LAMEU DA SILVA - RF. 8429421/I ANALISTA DE SAÚDE - ENFERMAGEM

RENATA GONZAGA DA SILVA 8458812/I ANALISTA DE SAÚDE - ENFERMAGEM

II - A Comissão ora definida seguirá os critérios e parâmetros alcançados no processo SEI 6210.2020/0001786-5.

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Hospital do Servidor Público Municipal, aos 19 de janeiro de 2024.

Elizabeth Michelete, Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal.

## **Instituto de Previdência Municipal de São Paulo**

### **SUPERINTENDÊNCIA**

Documento: [097060652](#) | Despacho Autorizatório

Processo: 6310.2024/0000035-1

Interessado: Instituto de Previdência Municipal de São Paulo - IPREM

Assunto: Pagamento de contribuição Associativa à Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais - ABIPEM

### **DESPACHO**

I - À vista dos elementos contidos no presente processo e com fundamento no art. 74, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto nº 62.100/2022, **AUTORIZO** o pagamento da despesa para o **Exercício de 2024**, no valor de **R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**, em favor da **Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais - ABIPEM**, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 29.184.280/0001-17, com sede a Q SCLRN 711 BLOCO G, S/N, Loja 15, Asa Norte,

Brasília, DF, CEP. 70.750-557, referente ao pagamento de contribuição associativa.

II - **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho, onerando a dotação nº **03.10.09.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00**, do orçamento vigente, respeitando o princípio da anualidade.

III - O prazo para realização da despesa será de 12 (doze) meses.

IV - **Designo** como Fiscal do Contrato a servidora **Suzane Noberto Lopes - RF: 843.662-2** (Titular) e **Andréa Alecrim Rocha - RF: 879.610-6** (Suplente).

V - **PUBLIQUE-SE.**

### **CUSTÓDIA**

Documento: [097130900](#) | Adiantamento

São Paulo, 22 de janeiro de 2024.

PROCESSO SEI Nº 6310.2024/0000252-4

Interessado: Instituto de Previdência Municipal de São Paulo - IPREM

Assunto: Concessão de adiantamento para participação da Superintendente, Marcia Regina Ungarete, RF nº 746.768-2 para Convocatória da 78ª Reunião Ordinária do CONAPREV a ser realizado no período de 27 e 28 de fevereiro de 2024.

[097119566](#)- esse anexo compõe o documento acima.

### **COORDENADORIA DE GESTÃO DE BENEFÍCIOS**

Documento: [094999629](#) | Despacho deferido

ASSUNTO : **Pedido de Vistas e Cópias**

INTERESSADA : **VERA LUCIA BANDEIRA DOS SANTOS WATANABE**

REPRESENTANTE: **CLISYA DELGADO BARICHELLO OAB 424864**

1 - Defiro o pedido de Vistas e Cópias.

2 - Publique-se.

3 - Disponibilizar acesso por 30 dias ao processo nº 6310.2021/0001385-7, a partir da data de publicação.

Após prazo estabelecido, concluir processo.

Documento: [095226533](#) | Despacho deferido

ASSUNTO : **Pedido de Vistas e Cópias**

INTERESSADO : **ONESIMO MARCELO DA SILVA**

REGISTANTE: **MATEUS OLIVEIRA DAMASCENA OAB MG128589**

1 - Defiro o pedido de Vistas e Cópias 71.001.484.937-8

2 - Publique-se.

3 - Disponibilizar acesso por 30 dias, a partir da data de publicação.

Após prazo estabelecido, concluir processo.

### **DIVISÃO DE REVISÃO E PERÍCIA**

Documento: [097053524](#) | Despacho indeferido

PROCESSO : 6310.2024/0000362-8

ASSUNTO : **Manutenção de Pensão - Estudante Universitário**

INTERESSADO(A) : **Edson Paschoal Neto - PE.: 24.553-4**

1. A Divisão de Revisão e Perícia, em conjunto com o Departamento de Benefícios, à vista das informações contidas no presente processo e do parecer integrado no documento SEI nº 097053999, **INDEFERE** o pedido de manutenção de pensão do beneficiário após a idade de 21 anos, uma vez que a Orientação Normativa nº 04/2002 em seu artigo 1º alterou o rol de beneficiários do artigo 8º da Lei Municipal nº 10.828/1990, que concede a pensão por morte a beneficiários somente até a maioridade de 21 anos;

2. Publique-se.

### **DIVISÃO DE PENSÃO**

Documento: [096313112](#) | Comunicado

REFERÊNCIA : **Processo SEI nº 6310.2023/0003825-0**

INTERESSADO: **OSWALDO DA SILVA**

PROCURADOR: **RICARDO AURELIO DE MORAES SALGADO JUNIOR - OAB/SP Nº 138.058**

Comunicado IPREM/CGB/DCB/DP 084205614

I- Visando dar prosseguimento à análise do pedido formulado constante do documento SEI nº 094937666, do Processo SEI nº 6310.2023/0003825-0, com providências que lhe compete, **FICA CONVOCADO** o Sr. **OSWALDO DA SILVA** a apresentar a declaração de documentos faltantes a este Instituto de Previdência Municipal - IPREM, anexando-os no sistema, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de indeferimento do pedido por abandono, nos termos do artigo 56, inciso II, do Decreto nº 51.714/2010.

II- Publique-se.

### **DEPARTAMENTO DE RECEITAS E FOLHA DE PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS**

Documento: [097097063](#) | Despacho Autorizatório

### **CGB/DEPARTAMENTO DE RECEITAS E FOLHA DE PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS**

Processo SEI nº 6310.2023/0006371-8

INTERESSADA: **IARA SIQUEIRA DA COSTA**

### **FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO - QUITAÇÃO**

1 - De acordo com o Art. 19 do Decreto nº 62.556, de 12 de julho de 2023 e Título de Nomeação 775 - Item 20 publicado no D.O.C. de 10 de Novembro de 2022, retroagindo seus efeitos a contar de 12 de Outubro de 2022, **AUTORIZO** a quitação do débito hipotecário por ter o IPREM recebido do(s) devedor(es) **IARA SIQUEIRA DA COSTA - RF: 653160-1** a totalidade dos seus créditos, razão pela qual dá ampla e geral quitação para nada mais pretender a este título.

2 - Publique-se.

3 - A seguir, à **Divisão de Arrecadação** para os procedimentos complementares e entrega do Instrumento Particular de Quitação - IPQ.

### **CONSELHO DELIBERATIVO**

Documento: [097108772](#) | Ata de Reunião

Ata de Reunião

ATA Nº 02/2024 - 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

No décimo oitavo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, de forma virtual, ocorreu a 1ª Sessão Extraordinária do Conselho Deliberativo presidida pela Conselheira Lisandra Cristiane Gonçalves, presentes os demais conselheiros, Ejjivaldo do Espírito Santo, Letícia Grisólio Dias, Marcelo Gonzalez, Rafael Rodrigues Aguirrezabal, Enrico Van Blaricum de Graaf Misi e Rosalina Rocha de Miranda. Participou também da reunião, a Sra. Emi Pereira de Souza, Conselheira Suplente. Retirou-se da reunião o Conselheiro Sr. Everaldo Guedes de Azevedo França, em razão de acidente sofrido.

**Pauta da Sessão:** 1) Relatório de Gestão Atuarial do IPREM - 6310.2023/0004877-8; 2) Relatório Governança Corporativa 2023 - 6310.2023/0003325-8; 3) Boletins Estatísticos do RPPS 2023 - 6310.2023/0002031-8; 4) DIPR - Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses 2023 - 6310.2023/0002003-2; 5) Insuficiência Financeira FUNFIN/FUNPREV 2023 - 6310.2023/0001473-3, 6) RCI 03/2023 - Recomendação 42 - 6310.2023/0006732-2.

**Tratativas da reunião:** Antes de adentrar a pauta do dia: a) os conselheiros discutiram e deliberaram que, na reunião de dezembro/2023, verificaram que no relatório da Política de Investimentos, o valor constante de investimentos no Banco do Brasil, divergia do valor da somatória dos dois fundos. Nesse sentido, o Conselho requer que a contabilidade apresente esclarecimentos na próxima reunião ordinária, ainda, b) os conselheiros questionaram, novamente, sobre a correção do documento "prestação de contas 2023", em que não constou o registro do mês de dezembro/2023. A secretária Taynan informou que a correção está sendo providenciada através do SEI. Pelo que o Conselho segue aguardando para assinatura do documento correto.

1) Relatório de Gestão Atuarial do IPREM - 6310.2023/0004877-8. Analisado e provado por unanimidade; 2) Relatório Governança Corporativa 2023 - 6310.2023/0003325-8. Este Conselho questiona a Superintendência por qual razão não constam informações de status que indiquem o cumprimento das metas apresentadas pela CAF e pela DGRCI. Após análise e feitos os questionamentos que serão encaminhados à Superintendência, o relatório foi aprovado por unanimidade; 3) Boletins Estatísticos do RPPS 2023 - 6310.2023/0002031-8. Foram analisados e discutidos os boletins dos meses de outubro e novembro/2023, que se encontravam disponibilizados no sistema para este Conselho, aprovando-os por unanimidade; 4) DIPR - Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses 2023 - 6310.2023/0002003-2. Foi analisado e discutido o demonstrativo relativo aos meses de julho e agosto/2023, que se encontrava disponibilizado no sistema para este Conselho, sendo aprovado por unanimidade; 5) Insuficiência Financeira FUNFIN/FUNPREV 2023 - 6310.2023/0001473-3. Será analisado na próxima reunião ordinária com a apresentação da contabilidade, conforme deliberado em reunião de dezembro/2023, 6) RCI 03/2023 - Recomendação 42 - 6310.2023/0006732-2. Os Conselheiros tomaram ciência do teor da recomendação, registrando que por inúmeras vezes se deparam com relatórios com informações incompletas e ausência de respostas a alguns questionamentos elencados nas ATAs das reuniões, e que a morosidade na devolutiva dos questionamentos resulta em prejuízo na análise e deliberação de documentos que são encaminhados a esse colegiado. Nesse sentido, requerem que providências sejam adotadas para que no presente exercício não se repitam o ocorrido no anterior, bem como, recomendações a outras instâncias ou setores sejam realizadas para que os relatórios do Controle Interno estejam, ainda mais, em conformidade com as regularidades necessárias. **Providências para secretária do Conselho:** encaminhar cópia desta ata à Superintendência para ciência dos questionamentos aqui consignados.

**Agendamento da próxima reunião:** Em razão das festividades do Carnaval, a próxima reunião ordinária foi agendada para dia 15 de fevereiro de 2024, 10h, devendo os colaboradores da contabilidade serem comunicados da nova data. Nada mais havendo a ser tratado, a Sessão foi encerrada pela Conselheira Lisandra Gonçalves, representando o Sr. Presidente, da qual, eu, Taynan Miranda Martim, lavrei esta ata na forma de sumário, que depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente no SEI, pelos Conselheiros presentes.

## **Fundação Paulistana de Educação e Tecnologia**

### **NÚCLEO ADMINISTRATIVO**

Documento: [097150843](#) | Extrato

Processo nº 8110.2023/0001330-1

Contratante: Fundação Paulistana de Educação e Tecnologia.

Contratada: **METALFLEX INDUSTRIA E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 62.139.803/00001-89.